



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58 Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 1615 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 1193 de 19/08/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1193, de 19 de AGOSTO de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 10 de DEZEMBRO de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 87	10.301.0101.2022.0000	Bloco de Atenção Básica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00
--------------------------	-----------



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58 Exercício: 2021

Page 2

DECRETO Nº 1615 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 338 10.301.0101.2022.0000 Bloco de Atenção Básica -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00
